

## **SENTENÇA**

0000293-33.2014.8.26.0566 Processo no:

Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material Classe - Assunto:

Requerente: Valfredo José Spolaor

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A Requerido:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

Fls. 149: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a

baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 17 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA